



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 02 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, REFERENTE AS NOVAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR 2024, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL, MUNICIPAL E SUPERIOR DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2024-DL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/2024-DL**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2024-DL**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para composição de custos, referente as novas rotas do Transporte Escolar 2024, em atendimento aos alunos matriculados na rede Estadual, Municipal e Superior de ensino, junto a secretaria de Educação deste Município**

Contratado: **SAMEQUE FERREIRA DE OLIVEIRA;**  
Prazo de Vigência: 03 três meses;  
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ipirá - BA – 02, de maio de 2024.

**MARIA VANDA DE OLIVEIRA BARRETO**  
AUTORIDADE COMPETENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 06.075.256/0001-44**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2024-DL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 16/2024-DL**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 011/2024-DL. **Contrato** 34/2024-DL. **Contratante:** Secretaria de Educação  
**Contratada:** SAMEQUE FERREIRA DE OLIVEIRA. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis para composição de custos, referente as novas rotas do Transporte Escolar 2024, em atendimento aos alunos matriculados na rede Estadual, Municipal e Superior de ensino, junto a Secretaria de Educação deste Município. **Vigência:** 30/04/2024 a 30/07/2024. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Dotação Orçamentária:** Secretaria de Educação: Projeto/Atividade: 4.077 – Gestão das Ações do Programa de Transporte Escolar. Elemento de despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte – 1.500.1001. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Maria Vanda Oliveira Barreto – Secretaria de Educação. Ipirá – BA, 02 de maio de 2024.